



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

APOSTILAMENTO

AUTOS SEI nº: 25.0.000005931-8

ASSUNTO: Reajuste 2024 e 2025. Contrato TRE/GO n.º 03/2022.

INTERESSADA: **THERMOOK INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA.**

2º TERMO DE APOSTILAMENTO

Com fulcro no artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993, autorizo o presente **APOSTILAMENTO** ao Contrato TRE-GO nº 03/2022, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS**, e a empresa **THERMOOK INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA.**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.206.326/0001/84, com o fim de, conforme Cláusula Quinta do contrato originário, **REAJUSTAR** os valores pactuados, aplicando a variação do IPCA - ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO entre o período de janeiro/2023 a dezembro/2023, apurada em 4,621110% e, também, entre o período de janeiro/2024 a dezembro/2024, apurada em 4,831300%, consoante artigos 40, inciso XI, e 55, inciso III, ambos da Lei nº 8.666/1993 c/c artigo 2º, § 3º, e artigo 3º, § 1º, ambos da Lei nº 10.192/2001, bem como artigo 13 do Decreto n.º 9.507/2018 e Instrução Normativa SG/MPDG nº 05, de 25 de maio de 2017, observando-se os seguintes termos:

1. Em decorrência da aplicação dos Índices Percentuais apurados para os períodos acima mencionados, os **Valores Bimestrais** da contratação, passam a ser os descritos no quadro abaixo:

					REAJUSTE 2023 (1º Termo de Apostilamento)		REAJUSTE 2024		REAJUSTE 2025	
Grupo	Item	Descrição	Qtd. de aparelhos	Qtd. de serviços anuais	Valor Individual	Valor Bimestral	Valor Individual	Valor Bimestral	Valor Individual	Valor Bimestral
Grupo 1 - Cartório Eleitoral de Caldas Novas	1.1	ACJ - 18.000 btu/h	4	6	R\$ 75,96	R\$ 303,84	R\$ 79,47	R\$ 317,88	R\$ 83,31	R\$ 333,24
	1.2	Split - 30.000 btu/h	2	6	R\$ 87,88	R\$ 175,76	R\$ 91,94	R\$ 183,88	R\$ 96,38	R\$ 192,76
	1.3	Split 12.000 btu/h	3	6	R\$ 56,83	R\$ 170,49	R\$ 59,46	R\$ 178,38	R\$ 62,33	R\$ 186,99
VALOR DO GRUPO 1					-	R\$ 650,09	-	R\$ 680,14	-	R\$ 712,99
Grupo 2 - Cartório Eleitoral de Goiás	2.1	ACJ - 12.000 btu/h	1	6	R\$ 162,20	R\$ 162,20	R\$ 169,70	R\$ 169,70	R\$ 177,90	R\$ 177,90
	2.2	Split 12.000 btu/h	1	6	R\$ 167,49	R\$ 167,49	R\$ 175,23	R\$ 175,23	R\$ 183,70	R\$ 183,70
	2.3	ACJ - 18.000 btu/h	2	6	R\$ 149,85	R\$ 299,70	R\$ 156,77	R\$ 313,54	R\$ 164,34	R\$ 328,68
	2.4	ACJ - 21.000 btu/h	1	6	R\$ 176,30	R\$ 176,30	R\$ 184,45	R\$ 184,45	R\$ 193,36	R\$ 193,36
	2.5	Split - 30.000 btu/h	2	6	R\$ 110,26	R\$ 220,52	R\$ 115,36	R\$ 230,72	R\$ 120,93	R\$ 241,86
VALOR DO GRUPO 2					-	R\$ 1.026,21	-	R\$ 1.073,64	-	R\$ 1.125,50
Grupo 3 - Cartório Eleitoral de Morrinhos	3.2	Split - 24.000 btu/h	2	6	R\$ 119,58	R\$ 239,16	R\$ 124,11	R\$ 250,22	R\$ 131,15	R\$ 262,30
	3.3	ACJ - 10.000 btu/h	2	6	R\$ 99,05	R\$ 198,10	R\$ 103,63	R\$ 207,26	R\$ 108,64	R\$ 217,28
VALOR DO GRUPO 3					-	R\$ 437,26	-	R\$ 457,48	-	R\$ 479,58
Grupo 5 - Cartório Eleitoral de Piracanjuba	5.1	Split - 30.000 btu/h	3	6	R\$ 135,16	R\$ 405,48	R\$ 141,41	R\$ 424,23	R\$ 148,24	R\$ 444,72
	5.2	Split 18.000 btu/h	1	6	R\$ 167,61	R\$ 167,61	R\$ 175,36	R\$ 175,36	R\$ 183,83	R\$ 183,83
VALOR DO GRUPO 5					-	R\$ 573,09	-	R\$ 599,59	-	R\$ 628,55
VALOR TOTAL (BIMESTRAL)					-	R\$ 2.686,65	-	R\$ 2.810,85	-	R\$ 2.946,62

2. O Valor Total deste reajuste é **R\$ 2.510,21 (dois mil quinhentos e dez reais e vinte e um centavos)**, decorrente da elevação do valor bimestral - entre o exercício 2023 e 2024 - em R\$ 124,20 (cento e vinte e quatro reais e vinte centavos), a partir de 10/01/2024; e, de igual maneira, decorrente da elevação do valor bimestral - entre o exercício 2024 e 2025 - em R\$ 135,77 (cento e trinta e cinco reais e setenta e sete centavos), a partir de 10/01/2025 .

3. Em consequência dos reajustes e prorrogações já realizados, o valor total da contratação durante os períodos de vigência referenciados na planilha abaixo, passa a ser o seguinte:

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO				
(Contrato: 22/02/2022 a 21/02/2023 - 1º Termo Aditivo: 22/02/2023 a 21/02/2025 - 3º Termo Aditivo: 22/02/2025 a 22/02/2027)				
PERÍODO	22/02/2022 a 10/01/2023	11/01/2023 a 10/01/2024	11/01/2024 a 10/01/2025	10/01/2025 a 22/02/2027
QTD. DE MANUTENÇÕES POR PERÍODO	5	6	6	13
VALOR TOTAL DE CADA PERÍODO	R\$ 12.698,65	R\$ 16.119,90	R\$ 16.865,10	R\$ 38.306,06
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO	R\$ 83.989,71			

4. As despesas com a execução deste Termo de Apostilamento correrão por conta do programa de trabalho 02.122.0033.20GP.0001 – Julgamento de Causas e Gestão Administrativa da Justiça Eleitoral - no Estado de Goiás, sendo:

- natureza de despesa 339092-39, plano interno: IEF MANPRE – PTRES 167818, reservada mediante a emissão da Nota de Empenho **2025NE000416**, referente ao exercício anterior e;
- natureza de despesa 339039-17, plano interno: IEF MANPRE – PTRES 167818, reservada mediante a emissão da Nota de Empenho **2025NE000033**, referente ao exercício corrente.

Gabinete da Diretoria Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, na data registrada na assinatura digital.

Assinatura eletrônica
LEONARDO SAPIÊNCIA SANTOS
DIRETOR-GERAL DO TRE-GO



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO SAPIÊNCIA SANTOS, DIRETOR-GERAL**, em 04/09/2025, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1185832** e o código CRC **3AC40925**.

